



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 369/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de setembro de 2013.

Designa servidores para a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como revoga a Portaria nº 027/2013 de 30/01/2013.

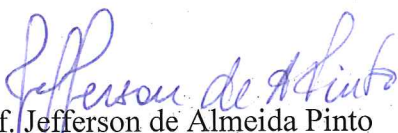
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO no âmbito deste Câmpus:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA	1821405	Pregoeiro/ Equipe de Apoio
EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1674470	Pregoeiro/ Equipe de Apoio
ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA	1873774	Pregoeiro/Equipe de Apoio
RAQUEL FERNANDES POLITO	2046276	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 027/2013, de 30 de janeiro de 2013 e entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto

Portaria nº 255 – DOU 18/03/2013

Diretor Geral – Substituto

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora